

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC**  
**COMISSÃO TÉCNICA – BOLSAS DO ARTIGO 170**

**EDITAL nº 02/2008**

Retifica do Edital n. 01/2008, que estabelece critérios para inscrição e seleção de estudantes de graduação, candidatos a bolsas de estudos, nos termos da Lei Complementar nº 281/05 e da Lei Complementar n. 296/05, que regulamentam o art. 170 e os artigos 46 a 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina.

A Comissão Técnica responsável pela seleção dos alunos a serem beneficiados com Bolsas de Estudos concedidas com recursos provenientes do artigo 170 da Constituição Estadual, no uso de suas atribuições, torna pública retificação ao Edital n. 01/2008, nos termos adiante especificados.

**1 – DA RETIFICAÇÃO DA DATA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

- 1.1 Os recursos contra o resultado final do processo de seleção poderão ser interpostos nos dias **14 e 15 de abril de 2008**, retificando-se as datas que anteriormente constaram no item 8.1 do Edital n. 01/2008.

Criciúma, 25 de fevereiro de 2008.

**Daniel Ribeiro Preve**  
**Presidente da Comissão Técnica de Bolsas do Art. 170**